SANTA CATARINA

Subseção Brusque

##TIT PORTARIA N° 109/2022 – Exclui Membro das Comissões de Direito Empresarial e de Direito Tributário

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido do interessado e arquivado em secretaria, excluir o seguinte advogado **Dr. Douglas Benvenuti**, **OAB/SC 15.401** das **COMISSÕES DE DIREITO EMPRESARIAL E DE DIREITO TRIBUTUTÁRIO**

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 22 de abril de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente